



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.338.681/0001-44, Inscrição Estadual nº 0490052711, com sede à Rua Piratini, nº 537, Bairro de Santo Inácio, Caixa Postal 222, no município de Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, Telefax (55) 3744-1961, e-mail: comercialfw@tcheturbo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **BENALDO SPONCHIADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen – RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 020/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES TELEFÔNICA E ELÉTRICA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 020/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 137/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 33631/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE XIX					
ELETRODUTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
369	Eletroduto em PVC roscável de 3/4", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 3,51
370	Eletroduto em PVC roscável de 1/2", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 3,50
371	Eletroduto em PVC roscável de 1", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 5,60
372	Eletroduto em PVC roscável de 1 e 3/4, vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 9,05
373	Eletroduto em PVC roscável de 1 e 1/2, vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 9,05
374	Curva de 90º roscável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 9,00
375	Curva de 90º roscável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 4,05
376	Curva de 90º roscável 1" , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 13,20
377	Curva de 90º roscável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez)	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 18,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

398	Curva de 90° curta, roscável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 26,00
399	Bucha para eletroduto de 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 4,05
400	Bucha para eletroduto de 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 3,50
401	Bucha para eletroduto de 1" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 6,40
402	Bucha para eletroduto de 1 e 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 15,50
403	Bucha para eletroduto de 1 e 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 11,07
404	Arruela para eletroduto de 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 2,30
405	Arruela para eletroduto de 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 2,16
406	Arruela para eletroduto de 1" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 5,00
407	Arruela para eletroduto de 1 e 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 8,91
408	Arruela para eletroduto de 1 e 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás) , pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 9,86

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 3.492,80 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Apresentação	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
369	Vara	50	250
370	Vara	50	250
371	Vara	50	250
372	Vara	50	250
373	Vara	50	250
374	Pc	5	25
375	Pc	5	25
376	Pc	5	25
377	Pc	5	25
378	Pc	5	25
379	Pc	5	25
380	Pc	5	25
381	Pc	5	25
382	Pc	5	25
383	Pc	5	25
384	Pc	5	25
385	Pc	5	25
386	Pc	5	25
387	Pc	5	25

388	Pc	5	25
389	Pc	5	25
390	Pc	5	25
391	Pc	5	25
392	Pc	5	25
393	Pc	5	25
394	Pc	5	25
395	Pc	5	25
396	Pc	5	25
397	Pc	5	25
398	Pc	5	25
399	Pc	5	25
400	Pc	5	25
401	Pc	5	25
402	Pc	5	25
403	Pc	5	25
404	Pc	5	25
405	Pc	5	25
406	Pc	5	25
407	Pc	5	25
408	Pc	5	25

169	Reator 1x40W c/ alto fator de potência 0,97C, bivolt, com distorção harmônica inferior a 10% quando ligada em 127V e 20% quando ligada em 220V, frequência de rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30KHz, atendendo a norma de desempenho NBR 14418 e norma de segurança NBR 14417, para fluorescente com bulbo T8, com 02 (dois) anos de garantia, pacote com 10 (dez) unidades cada.	DELTA PLUS DP1X40AFP	Pc	10	R\$ 154,00
170	Reator 2x20W fluorescente eletrônico c/ alto fator de potência 0,97C, bivolt, com distorção harmônica inferior a 10% quando ligada em 127V e 20% quando ligada em 220V, frequência de rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30KHz, atendendo a norma de desempenho NBR 14418 e norma de segurança NBR 14417, para fluorescente com bulbo T8, com 02 (dois) anos de garantia, pacote com 10 (dez) unidades cada.	DELTA PLUS DP2X20AFP	Pc	20	R\$ 149,99
171	Reator 2x40W fluorescente eletrônico c/ alto fator de potência 0,97C, bivolt, com distorção harmônica inferior a 10% quando ligada em 127V e 20% quando ligada em 220V, frequência de rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30KHz, atendendo a norma de desempenho NBR 14418 e norma de segurança NBR 14417, para fluorescente com bulbo T8, com 02 (dois) anos de garantia, pacote com 10 (dez) unidades cada.	DELTA PLUS DP2X40AFP	Pc	40	R\$ 179,99
172	Reator 2x16W fluorescente eletrônico c/ alto fator de potência 0,97C, bivolt, com distorção harmônica inferior a 10% quando ligada em 127V e 20% quando ligada em 220V, frequência de rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30KHz, atendendo a norma de desempenho NBR 14418 e norma de segurança NBR 14417, para fluorescente com bulbo T8, com 02 (dois) anos de garantia, pacote com 10 (dez) unidades cada.	DELTA PLUS DP2X16AFP	Pc	15	R\$ 157,00

173	Reator 2x32W fluorescente eletrônico c/ alto fator de potência 0,97C, bivolt, com distorção harmônica inferior a 10% quando ligada em 127V e 20% quando ligada em 220V, frequência de rede 50/60Hz, frequência de operação das lâmpadas 30KHz, atendendo a norma de desempenho NBR 14418 e norma de segurança NBR 14417, para fluorescente com bulbo T8, com 02 (dois) anos de garantia, Pacote com 10 (dez) unidades cada.	DELTA PLUS DP2X32AFP	Pc	15	R\$ 182,97
174	Reator eletrônico AFP para lâmpada T5 2X14W, bivolt, pacote com 10 (dez) unidades cada.	DELTA PLUS DP2X14AFP	Pc	1	R\$ 498,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº1312, Bairro de Jardim Bataglia, na cidade de Ferraz de Vasconcelos - SP CEP 08540-000, Telefax (11)

4676-0256, e-mail dreletrica@hotmail.com

Protocolo-985138

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 054/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 020/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 13.338.681/0001-44)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Expansão e Manutenção das Redes Telefônica e Elétrica
Data da Assinatura: 11/07/2016
Vigência: 14/07/2016 a 13/07/2017

Preços Registrados:

LOTE XIX					
ELETRODUTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
369	Eletroduto em PVC roscaável de 3/4", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 3,51
370	Eletroduto em PVC roscaável de 1/2", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 3,50
371	Eletroduto em PVC roscaável de 1", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 5,60
372	Eletroduto em PVC roscaável de 1 e 3/4", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 9,05
373	Eletroduto em PVC roscaável de 1 e 1/2", vara de 3m	Gasparzinho	Vara	50	R\$ 9,05
374	Curva de 90º roscaável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 9,00
375	Curva de 90º roscaável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 4,05
376	Curva de 90º roscaável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 13,20
377	Curva de 90º roscaável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 18,00
378	Curva de 90º roscaável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 16,20
379	Luva roscaável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 2,16

380	Luva roscaável de 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 2,50
381	Luva roscaável de 1", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 3,50
382	Luva roscaável de 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 5,00
383	Luva roscaável de 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 5,54
384	Curva de 180º roscaável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 7,29
385	Curva de 180º roscaável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 10,00
386	Curva de 180º roscaável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 20,00
387	Curva de 180º roscaável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 22,00
388	Curva de 180º roscaável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 26,19
389	Curva de 90º longa, roscaável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Plasbohn	Pc	5	R\$ 10,13
390	Curva de 90º longa, roscaável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Plasbohn	Pc	5	R\$ 7,97
391	Curva de 90º longa, roscaável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Plasbohn	Pc	5	R\$ 13,20
392	Curva de 90º longa, roscaável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Maxidutos	Pc	5	R\$ 7,97
393	Curva de 90º longa, roscaável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Maxidutos	Pc	5	R\$ 40,50
394	Curva de 90º curta, roscaável de 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 13,50
395	Curva de 90º curta, roscaável 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 11,50
396	Curva de 90º curta, roscaável 1", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 13,00
397	Curva de 90º curta, roscaável 1 e 3/4", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 14,31
398	Curva de 90º curta, roscaável 1 e 1/2", pacote com 10 (dez) unidades cada.	Gasparzinho	Pc	5	R\$ 26,00
399	Bucha para eletroduto de 3/4" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensall	Pc	5	R\$ 4,05
400	Bucha para eletroduto de 1/2" em alumínio silício e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensall	Pc	5	R\$ 3,50



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 às 7:32:48

401	Bucha para eletroduto de 1" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 6,40
402	Bucha para eletroduto de 1 e 3/4" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 15,50
403	Bucha para eletroduto de 1 e 1/2" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 11,07
404	Arruela para eletroduto de 3/4" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 2,30
405	Arruela para eletroduto de 1/2" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 2,16
406	Arruela para eletroduto de 1" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 5,00
407	Arruela para eletroduto de 1 e 3/4" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 8,91
408	Arruela para eletroduto de 1 e 1/2" em alumínio sílico e com rosca BSP (Gás), pacote com 10 (dez) unidades cada.	Prensas	Pc	5	R\$ 9,86

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua Piratini, nº 537, Bairro de Santo Inácio, Caixa Postal 222, no município de Frederico Westphalen - RS, CEP 98.400-000, Telefax (55) 3744-1961,
 e-mail: comercialfw@tcheturbo.com.br.

Protocolo 985145

PORTARIA Nº 3347/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 170/2016-MP/CMP/Stm, datados de 19/6/2016, protocolizado sob nº 29367/2016, em 19/6/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 11º cargo, no período de 27/6 a 10/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

*República por incorreção no D.O.E de 14.06.2016.

PORTARIA Nº 3588/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 287/2016-MP/CPJPSI, de 3/6/2016, protocolizado sob nº 29785/2016, em 3/6/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 27/6 a 26/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

*República por incorreção no D.O.E de 17.06.2016.

PORTARIA Nº 3722/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:
 REVOGAR, a partir de 22/6/2016, a designação da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer em processos de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, contida na PORTARIA Nº 2681/2016-MP/PGJ, de 9/5/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 3799/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 171/2016-MP/CCrim, datado de 11/5/2016, protocolizado sob nº 26304/2016, em 11/5/2016;

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a designação contida na Portaria nº 2940/2016-MP/PGJ, de 17/5/2016, publicada no D.O.E, em 20/5/2016, na qual o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL foi designado para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, no dia 21/6/2016, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão).
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 3800/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 171 e 208/2016-MP/CCrim, datados de 11/5 e 14/6/2016, protocolizados sob nº 26304 e 31311/2016, em 11/5 e 14/6/2016, respectivamente;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor no dia 25/6/2016, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), contida na PORTARIA Nº 2940/2016-MP/PGJ, de 17/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 3849/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotora de Justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 128/2016-MP/PJLA, de 15/6/2016, protocolizado sob nº 31540/2016, em 15/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e NAYARA SANTOS NEGRÃO para, em atuação conjunta e em regime de mutirão, oficiarem em processos afetos à Promotoria de Justiça de Rurópolis, no período de 28/6 a 1º/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 3850/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31931/2016;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a designação da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 5º cargo, contida na Portaria nº 3249/2016-MP/PGJ, de 19/6/2016, publicada no D.O.E, em 10/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 3899/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 227/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 17/6/2016, protocolizado sob nº 32053/2016, em 20/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 4º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, pautadas para os dias 21, 22, 24 e 28/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Quinta-feira, 14 de julho de 2016 às 7:32:44

